DECRETO Nº 163/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DAIANE CECATTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica do Município e em especial à Lei n° 10.710; Lei Municipal nº 498/2001 e Lei Complementar n° 038/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade, de 15 de junho de 2026 a 11 de dezembro de 2026, à Servidora Pública Municipal **DAIANE CECATTO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Grupo I – SEG, Nível 111, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta/SC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 19 de junho de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Sexta-feira, 19 de junho de 2026 às 15:15, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8440983: DECRETO Nº 163/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8440983

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA